ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EEB PROF JULIA MIRANDA DE SOUZA

RUA ANIBAL GAYA, 440
CENTRO - Cep:88370474 - Fone: (47)33422174
NAVEGANTES - SC
Email: eehjuliamdesouza@sed.sc.gov.br

Escola de Ed. B. Profª Julia Miranda de Souza
Cód. 782000695820
Aut. CEE - Ato de Criação 260/76
Parecer SED/DIEM/ Nº 186/2000
Rua Anibal Gaya, 440 - Navegantes - SC
Fone/Fax (47) 3398-6133 / 3342-2174

CERTIFICADO DE SÉRIE/FASE E/OU CURSO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que RAFAELA KARINE DA SILVA PEREIRA, matrícula 401667294, natural de BLUMENAU-SC, brasileira, nascida em 9 de janeiro de 1999, RG:6306068, filha de ELBIO CESAR PEREIRA e JUCIARA DA SILVA, concluiu o Ensino Médio conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: "De acordo com o Inciso VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e Parecer nº260/1976, Conselho Estadual de Educação Santa Catarina.

Escola em que concluiu o Ensino Fundamental	Município	UF	Ano Conclusão
EM PROF ELSIR BERNADETE GAYA MULLER	NAVEGANTES	SC	2012

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Disciplina	1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase	6ª Fase
BIOLOGIA	7.8	9.0	8.6	- -	- -	- -	- -	- -	- -
MATEMÁTICA	7.6	7.8	8.0	- -	- -	- -	- -	- -	- -
GEOGRAFIA	7.9	8.1	8.1	- -	- -	- -	- -	- -	- -
HISTÓRIA	7.5	8.0	8.8	- -	- -	- -	- -	- -	- -
EDUCAÇÃO FÍSICA	8.3	8.8	9.0	- -	- -	- -	- -	- -	- -
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	9.1	8.5	9.3	- -	- -	- -	- -	- -	- -
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	7.3	7.4	7.0	- -	- -	- -	- -	- -	- -
SOCIOLOGIA	7.9	7.8	8.4	- -	- -	- -	- -	- -	- -
FÍSICA	8.0	8.6	7.6	- -	- -	- -	- -	- -	- -
QUÍMICA	7.6	8.1	8.3	- -	- -	- -	- -	- -	- -
FILOSOFIA	7.9	7.6	7.5	- -	- -	- -	- -	- -	- -
ARTE	9.1	8.6	8.0	- -	- -	- -	- -	- -	- -
%FREQUÊNCIA	97.3	98.0	96.8	- -	- -	- -	- -	- -	-
RESULTADO FINAL	Apr	Apr	Apr	-	-	-	-	-	-

	Ano	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	UF
1ª Série	2014	EEB PROF JULIA MIRANDA DE SOUZA	NAVEGANTES	SC
2ª Série	2015	EEB PROF JULIA MIRANDA DE SOUZA	NAVEGANTES	SC
3ª Série	2016	EEB PROF JULIA MIRANDA DE SOUZA	NAVEGANTES	SC

Obs.:

Conforme Resolução 158/2008/CEE,Art.5º,§ 4º, o aluno após submetido a Exame Final, deverá obter no mínimo 14 pontos na(s) disciplina(s) na(s) qual(is) prestou exame(s), para ser considerado aprovado.

Município e Data: NAVEGANTES - SC, 19/12/2016
Assistente de Educação: Daiana C. Longo — Assistente de Educação — Matrícula nº 347.890-02
Diretor(a)
Registro Nº 3072 Livro 003 Folha 44
Matrícula nº 183457-6-04